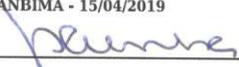


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO/JAGUARÃO PREV CNPJ: 13.498.783/0001-27</p>	<p>Nº / ANO: 120/2017 DATA: 26/04/2017</p>	
<p>VALOR (R\$): 15.646,71</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b</p>	
<p>HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>APLICAÇÃO de Recurso no fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M.</p> <p>CNPJ: 11.328.882/0001-35</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b</p> <p>JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p>Proponente: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA ANBIMA - 15/04/2019 </p>	<p>Gestor/autorizador: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA ANBIMA - 15/04/2019 04/2017 </p>	<p>Responsável: MARCOS EURELIO PACHECO DA SILVA </p>